



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 029 / 2013



Súmula : "Solicito ao Executivo junto à **Secretaria de Educação**, aos cuidados do Sr. César Pimentel, que encaminhe a esta Casa de Leis, uma Lei que vise regularizar os cargos da referida Secretaria, tais como: Professor, Agente Administrativo, Agente Escolar, entre outros, para que cada um deles possa ter sua sede de exercício."

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, **Prefeito Municipal**, para que, encaminhe a esta Casa de Leis, junto a Secretaria de Educação e seu respectivo Secretário, Lei que vise regularizar cargos tais como: Professor, Agente Administrativo, Agente Escolar, entre outros para que cada um deles possa ter sua sede de exercício.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
05 / 03 / 13	
Presidente	

A presente solicitação tem o intuito de que não haja tanta rotatividade, para que os professores possam dar continuidade aos seus trabalhos pedagógicos, podendo os mesmos se dedicar a um trabalho contínuo, bem como beneficiá-los com a preferência de trabalhar nas proximidades de suas respectivas residências, como já ocorre com professores efetivos da rede Estadual. A mudança só ocorrerá a pedido de remoção, sendo assim não teremos mais atribuições com uma lista geral e sim em cada unidade escolar.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 31 de Janeiro de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi